

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
ASTT	11
IMPAR	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto n.º 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolvem:

Autorizar o deslocamento o de RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Período: 21/02/2017 a 23/02/2017

Localidade: Araguaína-TO

Carlos Murad
Sec. Chefe de Gabinete
Portaria nº248 /2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto n.º 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolvem:

Autorizar o deslocamento o de THATIANE ALMEIDA CUNHA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Período: 21/02/2017 a 23/02/2017

Localidade: Araguaína-TO

Carlos Murad
Sec. Chefe de Gabinete
Portaria nº248 /2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º do Decreto n.º 133/2013, de 23 de maio de 2013, resolvem:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Autorizar o deslocamento o de THATIANE ALMEIDA CUNHA, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Período: 23/02/2017 a 25/02/2017

Localidade: Araguaína-TO

Carlos Murad
Sec. Chefe de Gabinete
Portaria nº248 /2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Sr. Carlos Murad, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Wagner Rodrigues Barros, Presidente do IMPAR, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para participar do 29º Seminário Nacional de Previdência Social, e o 6º Congresso Estadual da ASSIMPASC, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07 a 12/03/2017

Localidade: FLORIANÓPOLIS-SC

Carlos Murad
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Araguaína
Portaria nº 284/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Carlos Murad, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve: Autorizar o deslocamento de Fabio Fiorotto Astolfi, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 23/02/2017 a 24/02/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaína 22 de fevereiro de 2017

Carlos Murad
Sec. Chefe De Gabinete
Portaria nº248 /2017

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0000122/2017, de 09 de Janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 08 de Março de 2017 a 06 de Abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para o seguinte servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

1 – RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO, matrícula nº 15473865.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 066 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0000707/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 21 de Março de 2017 a 20 de Abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

1 – ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES, matrícula nº 15473872.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017. Abertura dia 20.03.2017 às 09h00min, Pregão Presencial para Registro de Preço para eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGENS A PERCUSSÃO TIPO SPT, com fornecimento de equipe e estrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 06 dias de Março de 2017.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ERRATA

O Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 985 de 21 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a data de vigência do 1º termo aditivo de contrato, portanto:

Onde se lê:

Vigência a partir de 01/02/2016 e término em 31/12/2016.

Leia-se:

Vigência a partir de 01/01/2016 e término 31/12/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de março de 2017.

Jose da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port: 006 02/01/2017

AUTORIZAÇÃO

O Sr. José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Juarez da Silva Matos, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 90,00 (Noventa reais), para reintegração familiar de um acolhido para sua genitora no município de Sapucaia-PA.

Período: 02/03/2017 a 03/03/2017

Localidade: Sapucaia-PA

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

AUTORIZAÇÃO

O Sr. José da Guia Pereira da Silva, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Daniela Paula Alencar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), para reintegração familiar de um acolhido para sua genitora no município de Sapucaia-PA.

Período: 02/03/2017 a 03/03/2017

Localidade: Sapucaia-PA

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 006/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 066/2017

ARAGUAÍNA-TO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos direitos dos alunos à alimentação escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE 2017 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	1.495,00	14.950,00
02	Associação de Apoio da E. M. Aurélio Buarque de Holanda	1.735,40	17.354,00
03	Associação da Escola Mul. Benedito Canuto Braga	3.012,00	30.120,00
04	Associação de Apoio da Escola Mul. Cabo Luzimar Machado	1.159,20	11.592,00
05	Associação de Apoio da Escola Mul. Casemiro Ferreira Soares	1.379,40	13.794,00
06	Associação de Apoio da E. M. Cezar Belmino B. Evangelista	3.651,80	36.518,00
07	Associação de Apoio a Comunidade da E. Mul. Dr. Simão Lutz	6.236,20	62.362,00
08	Associação de Apoio da Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	2.557,60	25.576,00
09	Associação Renascer Escola Mul. Josefa Dias da Silva	2.327,60	23.276,00
10	Associação Céu Azul da Escola Mul. José Ferreira Barros	2.837,20	28.372,00
11	Associação de Apoio da Escola Mul. Léia Raquel Dias Mota	3.636,00	36.360,00
12	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Mul. Manoel Lira	5.649,40	56.494,00
13	Associação de Apoio da E. Mul. Maria da Conceição Costa Luz	1.434,80	14.348,00
14	Associação de Apoio da Escola Mul. Meu Castelinho	3.277,80	32.778,00
15	Associação de Apoio da Escola Mul. Olavo Bilac	2.728,20	27.282,00
16	Associação de Apoio da Escola Mul. Pref. João de Sousa Lima	2.375,00	23.750,00
17	Associação de Apoio da Escola Mul. Raimundo Falcão Coelho	2.886,60	28.866,00
19	Associação de Apoio da Escola Mul. Salomão Cardoso	1.888,80	18.888,00
18	Associação de Apoio da Escola Mul. Santa Luzia	1.365,80	13.658,00
20	Associação de Apoio da Escola Mul. São Domingos	2.121,60	21.216,00
21	Associação de Apoio da Escola Mul. São Miguel	1.316,40	13.164,00
22	Associação de Apoio da Escola Mul. São Vicente de Paula	1.886,00	18.860,00
23	Associação de Apoio da Escola Mul. Tereza Hilário Ribeiro	3.661,40	36.614,00
24	Associação de Apoio da Escola Mul. Tomaz Batista	1.694,40	16.944,00
25	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Zeca Barros	3.158,00	31.580,00

26	Associação de Apoio da Escola Paroquial São Vicente de Paulo	4.083,00	40.830,00
27	Associação de Pais e Mestres da Esc. Mul. William C. Branco Martins	6.437,00	64.370,00
28	Associação de Apoio da E. Municipal Francisco Bueno de Freitas	3.897,60	38.976,00
29	Associação Jardim das Flores E M. Domingos de Sousa Lemos	3.290,60	32.906,00
30	Associação de Ap. Pais Mest. Vila Azul E. Mul. Luzia Machado	12.000,00	12.000,00
31	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	2.105,00	21.050,00
32	Associação de Apoio Escola Municipal Luiz Gonzaga	6.910,20	69.102,00
33	Associação de Apoio da Escola Joaquim de Brito Paranaguá	4.987,20	49.872,00
34	Associação de apoio da Escola Moderna	3.471,80	34.718,00
35	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. José Nogueira	4.431,60	44.316,00
36	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Santa Rosa	1.287,00	12.870,00
37	Associação de Pais e Mestres da Escola Mul. Santa Tereza	1.489,60	14.896,00
38	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural I (02 escolas)	1.050,80	10.508,00
39	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural II (05 escolas)	987,20	9.872,00
40	Associação de Pais e Mestres Núcleo Rural III (03 escolas)	1.372,80	13.728,00
Total		123.273,00	1.124.730,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 067/2017

ARAGUAÍNA-TO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos direitos dos alunos à alimentação escolar;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente à Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE 2017 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação de Apoio de P. Mestres do CEI Mul Antonio Raimundo Costa	3.242,40	32.424,00
02	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Arnon Ferreira Leal	3.965,20	39.652,00
03	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Boanice Botelho Kalil	4.188,20	41.882,00
04	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Mul Dona Joaquina Mota	4.372,00	43.720,00
05	Associação de Apoio de P. M. do CEI Mul Dona Regina Siqueira Campos	3.292,00	32.920,00
06	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Glória Moraes	3.020,60	30.206,00
07	Associação de Apoio de P. Mestres do CEI Mul Natalina Maria de Jesus.	7.319,80	73.198,00
08	Assoc. de Apoio de P. Mestres do CEI Mul Nossa Senhora da Natividade	4.708,40	47.084,00
09	Associação de Apoio de P. M. do CEI Mul Nossa Senhora dos Milagres	2.665,00	26.650,00

10	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Otaerson Sousa Lima	1.600,20	16.002,00
11	Associação de Apoio de P. M do CEI Educação Infantil Pedro Carreiro	4.648,20	46.482,00
12	Associação de Apoio de Pais e Mestres CEI Mul Raimundo Alves Lira	4.600,00	46.000,00
13	Assoc. de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal I Santa Clara	6.205,60	62.056,00
14	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul São José Operário	2.824,40	28.244,00
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Tenente José Martins dos Santos	4.243,80	42.438,00
16	Associação de Apoio de P. Mestres do CEI Mul Tereza Hilário Ribeiro	3.345,80	33.458,00
17	Associação de Apoio de P.M. do CEI Mul. William Castelo B. Martins	4.952,00	49.520,00
19	Associação de Apoio do CEI Municipal Constantino Pacifico de Oliveira	4.465,40	44.654,00
18	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	5.068,80	50.688,00
20	Associação de Apoio do CEI Municipal Proª Fátima Santos Oliveira	4.457,40	44.574,00
21	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina	7.422,60	74.226,00
22	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Moraes	6.465,40	64.654,00
23	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Sítio Dona Benta	3.847,40	38.474,00
24	Associação de Apoio de P. M. do Educandário Espírita Francisco Thiesen	5.064,40	50.644,00
25	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	3.269,80	32.698,00
26	Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares	4.686,40	46.864,00
27	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	2.762,00	27.620,00
	Total	116.703,20	1.167.032,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 68/2017

ARAGUAÍNA-TO, 06 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aline Santana Celestino nº 15474963 e suplente Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15475327, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 39581/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
19/2017	G2 COMERCIAL LTDA - ME, - CNPJ/MF nº 10460299000110

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Março do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 19/2017

PROCESSO N.º: 39581/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer
COTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.460.299/0001-10

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física: Tenda, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio ao evento “11ª EDIÇÃO DA EXPOFLOR”, que acontecerá no período de 10 a 19 de Março de 2017, no município de ARAGUAÍNA — TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 036/2016

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: De 03 de Março de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 266.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de Março de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1268, do dia 17 de Fevereiro de 2017

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 39077/2017

Onde se lê:

VALOR: R\$ 6.650,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 6.560,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Araguaína, 03 de Março de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

ERRATA

Na Portaria de Fiscal de n.º 021/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1261, de 08 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15465394, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002499/2015.

Leia-se:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002499/2015.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Na Portaria de Fiscal de n.º 022/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1261, de 08 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15465394, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002496/2015.

Leia-se:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0002496/2015.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Na Portaria de Fiscal de n.º 028/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1261, de 08 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15465394, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001346/2016.

Leia-se:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e o servidor THELL LIMA, matrícula nº 15464317 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001346/2016.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Iracelia Barros Nascimento, matrícula nº 15469614 e Maria da Gloria Dias de Sousa, matrícula nº 3252200, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º _06,07,08/2015:

Nº do contrato	Empresa
001/2015	W. de Q. Vieira – Ergon Sistemas

Objeto: Manutenção de Software

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES aos 05 (Cinco) dias do mês de JANEIRO do ano de 2017,

CASSIA SOARES COSTA PIRES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO Nº 02/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE SOFTWARE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: JANEIRO a DEZEMBRO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.626,44 (DOIS MIL E SEISSENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 05 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Cássia Soares Costa Pires
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PEDRO CARREIRO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
DATA: 06/03/2017

PORTARIA Nº 001/2017

O presidente da Associação de Apoio do CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PEDRO CARREIRO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Comunicar que as servidoras:
Denize de Sousa Gonçalves, Ana Paula Cardoso da Costa, Lucia Gonçalves Sales, Elisângela Pereira Gomes a equipe Permanente de Licitação desta Unidade de Educação Infantil escolhidas por votação dia 06/03/2017

Cumpra-se. Dê-se ciência

SUZANA DE JESUS COSTA AMORIM
Presidente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL PEDRO CARREIRO

CONVITE Nº - 001/2017

PROCESSO Nº 008/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR,
Tipo de licitação: Pregão Presencial
Abertura: 13/03/2017
Horário: 8h00min
Local: CENTRO MUL. INFANTIL PEDRO CARREIRO
Informações: Endereço: Rua 01 s/n vila jardim setor Barros ARAGUAÍNA-TO.
Fone: (63)3414-7510
Email: ceipedrocarreiro1@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 06 de março de 2017.

Denize de Sousa Gonçalves
Pregoeira

CRECHE NORMANDO SOUZA LINHARES
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Creche Normando de Souza Linhares, torna público que realizará na Creche Normando Souza Linhares, localizada na Rua 15 de Agosto, nº 63 Bairro Santa Terezinha CEP: 77808-430 Araguaína-TO a licitação abaixo:

Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº: 001/2017

Processo nº: 012/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – (Arroz, carnes, açúcar, e outros).

Abertura: 16/03/2017 às 09:00 h.

Telefone: (63) 3412 – 2030

E-mail: crechenormando@yahoo.com

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00.

Araguaína - TO, 06 de março de 2017.

Acássia Maria de Almeida Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria da Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 06 de março de 2017

PORTARIA Nº 001/2017

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Ana Raimunda Leocádio Cruz Paz, Francisco de Assis Coelho de Souza e Leila Alves da Cruz, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
Presidente da Associação

Portaria da Nomeação de Fiscal de Contrato

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
MUNICÍPIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 06 de março de 2017

PORTARIA Nº 002/2017

O presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Francisco de Assis Coelho de Souza, matrícula funcional nº 2635200, para fiscalização de contratos de serviços desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

GARDENE MOTA DAS CHAGAS
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, CNPJ - 01.752.275/0001-44 no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Helane Dias Messias, matrícula nº 15465408 e Josilene de Jesus Dourado, matrícula nº 15139400 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 001/2017:

Nº do contrato	Empresa
001/2017	W. DE Q. VIEIRA – ME -07.467.975/0001-73

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI aos 06 (Seis) dias do mês de Março do ano de 2017.

ÂNGELA ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki, torna público que realizará na Escola Municipal Dr. Simão Lutz, localizada na Rua das Jaqueiras Nº 239 – Araguaína - Sul, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Processo nº: 011/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 14/03/2017 às 8hs

Telefone (63) 3414-1160

E-mail: ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 03 de Março de 2017.

Maria das Graças Moura da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 01/2017

ARAGUAÍNA –TO, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Edson Pires de Sousa, matrícula nº 15471014 e Selivânia Alves Noieto, matrícula nº1516566, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 005/2017:

Nº do contrato	Empresa
01/2017	W. DE Q. VIEIRA-ME

Objeto: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

HONORATO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2017

ARAGUAÍNA –TO, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Edson Pires de Sousa, matrícula nº 15471014 e Selivânia Alves Noieto, matrícula nº 1546566, para sem

prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 08/2017:

Nº do contrato	Empresa
02/2017	Centralfone Equipamentos e Serviços de Telecomunicação LTDA
Objeto: Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

HONORATO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº005/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA

OBJETO: A concessão de Licença de uso do Software, GEP- Gestor de Escola Públicas bem como: Instalação, treinamento, manutenção, atualização e customização.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$3.939,60(Três mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2017

PROCESSO Nº 008/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
CONTRATADA: CENTRALFONE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

OBJETO: Contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme 24 horas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.513,76 (Dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO: Autonomia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

CEI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES CEI SÃO JOSÉ OPERÁRIO

UNIDADE ESCOLAR/ CEI: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

MUNICÍPIO/UF: Araguaína/To DATA: 06 de Março de 2017

PORTARIA Nº 001/2017

A presidente da associação de Apoio do Cei - São José Operário, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar as servidoras Dalilla Pacini Resplandes, Cristiane Lopes Noletto e Irisnete Rodrigues, para sob a presidência do (a) primeiro (a) para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar/CEI.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Irisnete Rodrigues
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres
Cei- São José Operário

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº	2474.0000708/2014
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLIMERO - R1 C/E
INTERESSADO	CENTRO OESTE ASFALTO LTDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ao amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço dívida de despesa aquisição de emulsão asfáltica modificada por polímero - r1 c/e para secretaria municipal de infraestrutura justificado pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto no. 476/2016, que estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2016 no valor de R\$ 51.877,24 (Cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa CENTRO OESTE ASFALTO LTDA inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, referente à nota fiscal de Nº 7069 emitida aos dias 17/10/2014, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 06 de
março de 2017.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO 002/2017

CONSIDERANDO, as publicações dos aditivos, referente ao processo nº 581 /2014 que se trata de locação de carro sem o fornecimento de motorista e combustível, publicado nos Diários Oficial do Município, Nº 645 do dia 29 de julho de 2014 (1º Termo Aditivo); nº 895 do dia 07 de agosto de 2015 (2º Termo Aditivo) e nº 1140 do dia 10 de agosto de 2016 (3º Termo Aditivo).

CONSIDERANDO, o erro material na digitação dos documentos acima citado e a necessidade de retificar o(s) ítem(s) abaixo, segue respectivas correções:

Onde se lê:

- Vigência: 02.08.2014 á 01.08.2015 (Diário Oficial nº 645);
- Vigência: 03.08.2015 á 02.08.2016 (Diário Oficial nº 895);
- Vigência: 03.08.2016 á 02.08.2017 (Diário Oficial nº 1140).

Leia-se:

- Vigência: 01.08.2014 á 31.07.2015;
- Vigência: 01.08.2015 á 31.07.2016);
- Vigência: 01.08.2016 á 31.07.2017.

ANGELO CREMA MARZOLA JUNIOR
Secretário Municipal
Portaria nº 013/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora MARIANE FREITAS Contrato 081/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.243.557.0000001/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
002/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI
Objeto: Confeção de camisetas em atendimento as ações do programa DST/AIDS e hepatites virais	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Cícero Aislan Batista Bezerra, Matrícula nº 2224101, e Antônio Marcos de Moura, Matrícula nº 2013301, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.241.555.0000001/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
003/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI
Objeto: Confeção de uniformes, bolsas e crachás utilizados pelos Agentes de Combates de Endemias do CCZ.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 025 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Elianora Gomes de Carvalho, Matrícula nº de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.242.556.000001/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
004/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 026 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Monike da Silva Oliveira, Matrícula nº 15418000, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.244.558.000001/2017.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
005/2017	P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Confeção de uniformes para os servidores da Vigilância Sanitária

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 027 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor José Victor Figueiroa Filho, Matrícula nº 15472311, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001503/2014.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1771/2013	Vitor Car Locadora de Veiculos Ltda – ME
1136/2013	P.Cesar Pereira - ME

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 002/2017
Processo nº 2474.243.557.000001/2017 (Ref. Proc. nº 2474.231.519.000001/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI
Objeto: Confeção de camisetas, em atendimento às ações do Programa DST/AIDS e Hepatites Virais
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 22/02/2017
Vigência: de 22/02/2017 a 21/08/2017

Dotação: F.P 10.305.2018.2.367 E.D: 33.90.32.09.00 FICHA: 264
 FONTE: 0406

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 22 de fevereiro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 003/2017

Processo nº 2474.241.555.0000001/2017 (Ref. Proc. nº 2474.231.519.0000001/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Confeção de uniformes, bolsas e crachás para os agentes de combate de endemias do CCZ

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 93.587,00 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e sete reais) Data da Assinatura: 02/03/2017

Vigência: de 02/03/2017 a 01/09/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.305.2018.2.365	3.3.90.30.23.00	252	0406
	3.3.90.30.28.00		
	3.3.90.30.44.00		
	3.3.90.32.09.00	253	0406

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 02 de março de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 004/2017

Processo nº 2474.242.556.0000001/2017 (Ref. Proc. nº 2474.231.519.0000001/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Confeção de coletes, chapéus e crachás, em atendimento às ações do CEREST

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 15.695,00 (quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura: 02/03/2017

Vigência: de 02/03/2017 a 01/09/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.302.2018.2.363	3.3.90.30.23.00	162	0409
	3.3.90.30.28.00		
	3.3.90.30.44.00		
	3.3.90.32.09.00	163	0409

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 02 de março de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 005/2017

Processo nº 2474.244.558.0000001/2017 (Ref. Proc. nº 2474.231.519.0000001/2016)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: P.H.B TRINDADE - EIRELI

Objeto: Confeção de uniformes para os servidores da Vigilância Sanitária.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor total estimado: R\$ 2.574,60 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 02/03/2017

Vigência: de 02/03/2017 a 01/09/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.304.2018.2.364	3.3.90.30.23.00	239	0406

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 02 de março de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

ASTT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve: Autorizar o deslocamento de Sheldon Nogueira de Sá, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 23/02/2017 a 24/02/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaína 22 de fevereiro de 2017

Fabio Fiorotto Astolfi
 Presidente ASTT
 Portaria nº 12/2017

IMPAR

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de João Pedro Miranda dos Reis, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para participar do 29º Seminário Nacional de Previdência Social, e o 6º Congresso Estadual da ASSIMPASC, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07 a 12/03/2017

Localidade: FLORIANÓPOLIS-SC

Wagner Rodrigues Barros
 Presidente - Impar
 Portaria nº 283/2017

AUTORIZAÇÃO

O Presidente do IMPAR, no uso da atribuição que lhe confere pela Portaria nº 283/2017, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Osanan Moura dos Santos, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), para participar do 29º Seminário Nacional de Previdência Social, e o 6º Congresso Estadual da ASSIMPASC, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 07 a 12/03/2017

Localidade: FLORIANÓPOLIS-SC

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - Impar
Portaria nº 283/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos para atender a demanda dos Vereadores da Câmara Municipal de Araguaína – TO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas mais recentes alterações e demais legislações pertinentes. Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

DA FONECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES: Constante no Anexo I da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017. Empresa: AUTOVIP MULTIMARCAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.496/0001-28, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 342, Setor Rodoviário, Araguaína/TO, representada pelo Senhor Gean Carlos Carmo de Sousa, brasileiro, solteiro, sócio proprietário da empresa, portador da Cédula de Identidade nº 204.709 SSP/TO e do CPF nº 648.577.431-91:

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM.	QTD.	VEÍCULO TIPO	CONFIGURAÇÃO MINIMA – VEÍCULOS À DIESEL E À GASOLINA	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO	VALOR LOCAÇÃO TOTAL MENSAL (SOBRE A QTD. VEÍC. TOT.)	VALOR LOCAÇÃO TOTAL ANUAL
01	02	HATCH	Veículo tipo Hatch 04 portas, motor com potência mínima de 1.000 cm3, combustível álcool/gasolina, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica.	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
02	09	SEDAN	Veículo tipo Sedan 04 portas, motor com potência mínima de 1.368 cm3, combustível álcool/gasolina, capacidade para 5 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica.	R\$ 3.400,00	R\$30.600,00	R\$ 367.200,00
03	03	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 02 portas, motor com potência mínima de 1.400 cm3, câmbio manual, combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica.	R\$ 3.500,00	R\$10.500,00	R\$ 126.000,00

04	03	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 04 portas, cabine dupla, motor com potência mínima de 2.198 cm3, combustível diesel, tração integral e 4x4, carga útil com condutor acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, rádio am/fm e direção hidráulica.	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00	R\$ 129.600,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL					R\$ 58.300,00	
VALOR TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ANUAL					R\$ 699.600,00	

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa W. CAMPOS SILVA POSTO EIRELI – ME, cadastrada sob o CNPJ 23.943.238/0001-56, com nome fantasia Posto Esmeralda, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Posto de Combustível - Comércio de Derivados de Petróleo, no seguinte endereço: Qd. 21, Lt. 16, Avenida Palmas, Bairro Costa Esmeralda, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Geral da COOPERATIVA DE TRABALHO E MORADIA LTDA - CTM, Portadora do CNPJ 07.246.096/0001-11, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, convoca todas as famílias sem tetos cadastradas na Entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de março de 2017 (domingo), às 10:00Hs, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, Rua 1º de Janeiro, nº 661, esquina com a Rua Ademar Vicente Ferreira, Centro, Araguaína – TO, para a deliberação referente ao Residencial Barros 2, Loteamento Costa Esmeralda Norte, Araguaína – TO, com a seguinte Pauta: 1 – Escolha dos Critérios Adicionais; 2 – Eleição da Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO; 3 – Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE; 4 – Apresentação do Projeto Técnico Social.

Araguaína – TO, 06 de março de 2017

ELITA DA SILVA SANTOS
DIRETORA GERAL/CTM